

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 6.610-D de 2009 do Senado Federal (PLS nº 620/2007, na Casa de origem), que “Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária, determina outras providências e revoga a Lei nº 6.710, de 5 de novembro de 1979”.

EMENDA

Suprime-se o inciso II do art. 7º do projeto, renumerando-se o inciso III.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente